

PORTARIA N.º 29/2021, de 28 de maio de 2021.

O Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane—ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **Michele Silva de Jesus**, Siape 2556199, para exercer a função de Assessora de Gestão da Qualidade, ficando dispensada da função, a partir deste Ato, o servidor **Itapuã Abimael da Silva**, Siape 1996066

Art. 2º À Assessoria de Gestão de Qualidade compete:

- I - Desenvolver atividades de suporte, elaboração e execução do sistema de gestão da qualidade, em consonância com as diretrizes do Sistema de Gestão da Qualidade estabelecido pela Fiocruz;
- II - Prestar assistência ao processo de implantação e manutenção do Programa de Gestão da Qualidade;
- III - Assessorar os gestores e facilitadores do Instituto na implantação das atividades do Sistema de Gestão da Qualidade;
- IV - Gerenciar o programa de auditorias internas e externas da Qualidade em todos os níveis do Instituto;
- V - Manter controles dos registros da Qualidade;
- VI - Cumprir e fazer cumprir as normas, instruções e legislação relativas à área de sua competência;
- VII - Desenvolver outras competências não especificadas no Regimento Interno do ILMD/Fiocruz Amazônia, mas inerentes à Assessoria de Gestão de Qualidade, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de expedição.


Sérgio Luiz Bessa Luz
Diretor
ILMD/Fiocruz Amazônia